



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.002372/2020-09

Assunto: Orçamento e planejamento Ilacvn 2020 – Relatório final

Interessado: ILACVN

Considerando o artigo 36 – item II e V do Estatuto da Unila, no qual prevê que a Direção do Instituto deve encaminhar ao Consuni relatório anual avaliativo das atividades, apresentam-se considerações acerca da execução do orçamento Ilacvn 2020

O orçamento 2020 – Ilacvn foi aprovado na 24ª reunião ordinária do Consuni Ilacvn, em 05/03/20. Conforme aprovado, a distribuição do orçamento considerou as ações previstas no planejamento solicitado pela proplan no final de 2019 e conforme peça orçamentária aprovada no Consun em 29/11/19. O valor total do orçamento Ilacvn 2020 foi de R\$ 111.965,94 para as rubricas diárias/passagens e fretamento.

Para fins de execução do orçamento de diárias e passagens, foi aberto o processo eletrônico 23422.00212/2020-32, pelo qual se encaminhou para a PROPLAN o pedido de empenho do orçamento no sistema de concessão de diárias e passagens do Governo Federal – SCDP.

Internamente, aprovou-se a divisão dos recursos em R\$ 89.965,94 de diárias e passagens e R\$ 22.000,00 para fretamento. O valor de diárias e passagens foi rateado em R\$ 50.500,00 para divisão entre os Centros e Cursos de pós graduação e R\$ 39.465,94 de reserva para bancas, emissão de editais de fomento via Instituto e reserva. Para o recurso de fretamento foi aprovado a emissão de um edital exclusivo para os cursos de graduação.

Parte do recurso já havia sido utilizado no final de janeiro/20, e aprovado na reunião do Conselho do Instituto em 05/03/2020, para fins de aquisição de diárias e passagens para banca de Saúde Coletiva. A exceção ocorreu para ser possível o atendimento do cronograma do edital do concurso.

Do montante de diárias e passagens destinado aos Centros Interdisciplinares e Programas de pós, manteve-se 30% para os cursos de pós, conforme aprovação de 2018. Cada Centro Interdisciplinar deveria organizar a divisão entre curso ou área internamente. Definiu-se que cada curso ou área teria a ação que demanda recurso aprovada em colegiado.

Os recursos estavam previamente divididos em 02 etapas – P1 e P2, conforme liberação dos recursos pelo Governo Federal. A distribuição interna manteve a proporcionalidade da liberação dos recursos.

Aprovou-se o cronograma de execução do orçamento, proposto pela Direção, considerando o limite de setembro/20 para revisão da utilização dos recursos.

Em 17/03/20 decretou-se estado de emergência sanitária em virtude da pandemia de COVID-19;

Em 23/03/20 publicou-se o edital PSAP (fomento) e o Edital de fretamento, considerando-se que o período de emergência sanitária se encerraria em breve;

Houve 5 contemplados no edital PSAP, todos com viagens previstas para o segundo semestre de 2020;

Em 20/04/20 em reunião extraordinária do Conselho do Instituto, decidiu-se por remanejar os recursos destinados a fretamento para fins de atendimento de editais da Proex e PRAE, com a finalidade de utilizar os recursos para auxiliar nas ações de combate a COVID-19;

Em 24/04/20 cancelou-se o edital de fretamento, em virtude da manutenção do estado de emergência sanitária;

Os contemplados pelo edital PSAP ILACVN 2020 eram frequentemente consultados sobre o interesse na continuidade do processo, buscando postergar as datas ao máximo, visto que as viagens não estavam sendo



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

autorizadas pela autoridade superior, por força de decreto;

Com a continuidade do estado de emergência sanitária, em 22/07/20 decidiu-se em reunião ordinária do Conselho do Instituto pela destinação de outra parte dos recursos para atendimento de editais da PRPPG e IMEA, ambos destinados a ações de combate a COVID-19. Mantendo-se parte do recurso para possível execução das viagens PSAP ILACVN e possíveis bancas de concursos;

Entendendo-se não existir mais possibilidades de execução de bancas presencias, e com o cancelamento dos eventos de 3 dos 5 contemplados no PSAP ILACVN, em 13/11/20 o Conselho do Instituto decidiu por atender aos 2 contemplados do PSAP ILACVN, devidamente autorizados pela autoridade superior a executar suas viagens, e destinar o saldo remanescente para SACT, a fim de colaborar na aquisição de insumos para atividades acadêmicas;

A prestação de contas do edital PSAP ILACVN será inserida ao processo correspondente (23422.002379/2020-14). Os editais foram divulgados na lista de e-mails docentes do Ilacvn, na página do Consuni no site e no boletim de serviços, nas datas previstas em cronograma;

Os contemplados pelos editais estão listados na planilha demonstrativa constante no presente processo;

Em 23/11/2020 encaminhou-se o processo 23422.00212/2020-32 para fins de encerramento dos empenhos;

Na prestação de contas do presente processo apresentam-se as PCDPs emitidas pelo Instituto, conforme demonstrativo emitido pelo sistema de concessão de diárias e passagens do governo federal – SCDP, com total de **R\$ 9.211,11**

R\$ 2.580,27 PSAP

R\$ 6.630,84 BANCA SAÚDE COLETIVA

Ações não orçamentárias previstas pela Direção do Instituto foram sendo executadas e acompanhadas, na medida do possível, dependendo muitas vezes da atuação de outros agentes e unidades da Instituição, bem como da condição atípica imposta pela pandemia.

Conforme demonstrativo apresentado nos autos do presente processo, pode-se confirmar que a gestão do Instituto buscou dar encaminhamento para os recursos existentes, mesmo que para ações indiretas ao Instituto, de forma a otimizar a utilização frente a um cenário tão incerto.

Direção Ilacvn



Emitido em 05/03/2021

RELATÓRIO Nº 1/2021 - null
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 18:43)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **841c1694cd**